AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Na qualidade de ordenador(a) de despesas da(o) Secretaria de Infraestrutura, AUTORIZO a abertura de Processo de Licitatório, para atender a demanda constante do Processo Administrativo nº PE 033.2025-SEINFRA.

Assim, considerando as informações constantes dos autos do processo, proceda o inicio dos trabalhos cabendo à realização do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Lote.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o edital e seus anexos, resultado do certame e o(s) contrato(s) celebrado(s), em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 8º, § 1º, IV da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

ETERMINO, a divulgação e manutenção:

1. do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de ontratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 54 da Lei nº14.133/2021;

2. dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham tegrado o edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), os termos do § 3º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;

umpra-se.

São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de julho de 2025

assinado eletronicamente
Robson Pedroza Pinheiro
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 145-083-5033
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.65